



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 836, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), os arts. 3º da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e o art. 2º da [Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.017049/2015-31, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “MPEDUC 2.0 - Novo Sistema de Gestão dos Projetos do MPEDUC”, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 10, de 13 de janeiro de 2016](#), sob o código P0114, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto ao servidor constante da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas [Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016](#), e [PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#).

Matrícula	Nome	Período
28053	LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA	120 dias

Art. 3º Alterar o período de recebimento da gratificação de projeto do analista constante da [Portaria PGR/MPF nº 10, de 13/1/2016](#), alterada pela [Portaria SG/MPF nº 249, de 4/4/2016](#), conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome	Período
26374	ALBANO FONTES RABELO	365 dias

Art. 4º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 6 set. 2016. Caderno Administrativo, p.2.](#)

M P F
Ministério Público Federal